



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6081

DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o início de  
Procedimento Licitatório

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 132/2020, Pregão Presencial nº 019/2020, cujo objeto é a aquisição de um Veículo novo, zero Km, tipo Van, para transporte de pacientes, ano/modelo 2020/2021, com potência mínima de 150 CV, capacidade mínima de 21 passageiros com motorista, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Enquadramento da Despesa:**

**Secretaria Municipal da Saúde:**

**Dotação:** 0701 10 302 0046 1052 44905200000000 0040 – Equipamentos Veículo MAC – Equipamentos e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 212.628,14 (duzentos e doze mil, seiscentos e vinte e oito reais e quatorze centavos).

**Dotação:** 0701 10 302 0046 1052 44905200000000 4002 – Equipamentos Veículo MAC – Equipamentos e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

**Dotação:** 0701 10 302 0046 1052 44905200000000 4300 – Equipamentos Veículo MAC – Equipamentos e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 9.037,87 (nove mil, trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 17 DE SETEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal